



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000  
Tel: (28) 3547 1427

**DECRETO Nº 3.481/2019**

**APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI  
PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.524/2012 de 03/01/2012, regulamentada pelo Decreto nº 2.159/2013 de 14/05/2013; Instrução Normativa n. 002/2013, aprovada pelo Decreto n. 2.171/2013 e o Manual Técnico de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto nº 2.988/2017, que dispõem sobre o Plano Anual de Auditoria Interna;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Plano Anual de Auditoria Interna** para o exercício de 2020 que dispõe sobre as necessidades de gerência e planejamento dos trabalhos de Auditoria a ser desenvolvido pela Unidade Central de Controle Interno;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 10 de Dezembro de 2019.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2020

### 1 - INTRODUÇÃO

Os trabalhos desenvolvidos pela Unidade Central de Controle Interno - UCCI tem a finalidade de acompanhar os atos de gestão em detrimento aos princípios que regem a administração pública. Dentro da medida do possível, procura agir de forma preventiva para minimizar os erros e/ou falhas internas. O desafio maior é coordenar todas as ações de controle dentro de uma estrutura extensa e dispersa fisicamente. Dos achados, a UCCI emite recomendação e/ou parecer de alerta.

O PAAI é um instrumento que direciona a UCCI em suas atividades e em paralelo científica o gestor sobre as ações a serem executadas ao longo do exercício financeiro. Não é um documento imutável, faz parte de um processo de transparência e de comunicação com os colaboradores internos e externos. Poderá no decorrer do exercício de 2020 sofrer adequações em virtude de medidas que necessitem esclarecer questões conflitantes e/ou sanar irregulares, e, principalmente, se houver o preenchimento da vaga existente de Auditor Público Interno.

O documento em referência apresenta a fundamentação legal, estrutura, competência e definições do processo de auditoria. Dispõe no anexo I sobre o cronograma de execução das atividades e no anexo II sobre os procedimentos de controle em auditorias internas.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal delega aos Órgãos de Controle Interno e Externo o exame da integridade, adequação das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, do Poder Executivo e Legislativo, fica instituído e aprovado da seguinte forma o **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI**, para o ano de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

## **2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Sistema de Controle Interno e as atividades da Unidade Central de Controle Interno são exercidos com base nas disposições legais contidas nos seguintes instrumentos:

- I - Artigos 31, 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- II - Artigos 29, 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo;
- III - Artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- IV - Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- V - Artigo 113 da Lei Federal 8.666/1993;
- VI - Artigos 53 e 54 da Lei Orgânica do município de Conceição do Castelo;
- VII - Lei Municipal nº 1.524/2012 de 03/01/2012, regulamentada pelo Decreto nº 2.159/2013 de 14/05/2013;
- VIII- Lei Municipal nº 1.523/2012 de 03/01/2012 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Conceição do Castelo;
- IX - Instrução Normativa nº 002/2013, aprovada pelo Decreto n. 2.171/2013;
- X – Manual Técnico de Auditoria Interna aprovado pelo Decreto nº 2.988/2017, item 7, subitem 7.1, inciso IV.

## **3 – DA ESTRUTURA**

O Sistema de Controle Interno no município de Conceição do Castelo está em atividade desde o ano de 2013, quando foi criada a Unidade Central de Controle Interno - UCCI. Inicialmente, ocupada por servidor efetivo que atendeu os requisitos legais até que fosse aplicado concurso público, a UCCI é composta por uma estrutura criada para atender às exigências legais da seguinte forma:

- I – A Lei Complementar n. 064/2013 alterou a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Conceição do Castelo, que passou a contar com a Unidade Central de Controle Interno.
- II - A Lei Complementar n. 065/2013 dispõe sobre a criação de 02 (dois) cargos de provimento efetivo denominado “AUDITOR PÚBLICO INTERNO”.
- III – Através do Concurso Público 001/2016 foi disponibilizada uma vaga para ser ocupada pelo cargo de Auditor Público Interno e uma vaga para cadastro de reserva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

**IV** – O Decreto n. 2.838/2017 nomeou candidato aprovado para o cargo de Auditor Público Interno.

**V** – A Lei Complementar n. 065/2013 dispõe sobre a possibilidade de lotação de servidor de provimento efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para execução das tarefas administrativas de competência da UCCI.

#### **4 – DA COMPETÊNCIA**

A Coordenação da Unidade Central de Controle Interno obedece às seguintes vinculações e/ou subordinações compartilhadas:

**I** – Ao Prefeito, por força da estrutura organizacional;

**II** – Ao art. 31 da Constituição Federal;

**III** – As atribuições da Unidade Central de Controle Interno estão previstas no art. 5º da Lei Municipal n. 1.524/2012, abrangidas pela Lei 1.523/2012 ao Poder Legislativo no que couber;

**IV** – Quanto às atividades de auditoria, os trabalhos estão disciplinados na Instrução Normativa n. 002/2013 e no Manual Técnico de Auditoria Interna.

#### **5 – DAS FINALIDADES DAS AUDITORIAS**

Consiste em seguir os princípios basilares da administração pública, paralelamente, possui função consultiva e objetivo pedagógico no sentido de orientar o gestor com pareceres técnicos. Além disso integra este contexto as seguintes definições:

**I** - Auditoria Interna constitui um conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

**II** – Na seleção das áreas e dos processos a serem auditados serão considerados os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade e criticidade pretérita (falhas, erros e outras deficiências anteriores), bem como as recomendações dos órgãos do Sistema de Controle Externo pendentes de implementações, quando existentes;

**III** – A Auditoria Interna apresenta-se com a finalidade de controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

município de Conceição do Castelo, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade dos atos de gestão;

**IV** – O PAAI é o documento que orienta os procedimentos para as auditorias internas, especificando as diretrizes de trabalho a serem observadas.

## **6 – DA EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS**

Esta fase consiste em seguir os critérios já adotados e fixados nos instrumentos legais, sendo definidos basicamente da seguinte forma:

**I** – Antes do início da execução das Auditorias Internas, será encaminhado o Ofício de Comunicação de instauração e/ou TSD – Termo de Solicitação de Documentos pela Unidade Central de Controle Interno, através de Comunicação Interna ao Órgão ou entidade a ser auditado, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data designada para o início da auditoria;

**II** – O Órgão ou Entidade notificada da Auditoria deverá providenciar as informações solicitadas, disponibilizando-as na reunião inicial a ser realizada no início dos trabalhos e informada no ofício e/ou na Comunicação Interna que encaminha o TSD – Termo de Solicitação de Documentos;

**III** – Toda a documentação disponibilizada pelo Órgão ou entidade a ser auditado, em atendimento às solicitações da Unidade Central de Controle Interno, subsidiará a elaboração dos Papéis de Trabalho e será mantida em arquivo apropriado por período de tempo suficiente para atender as necessidades da auditoria e satisfazer qualquer exigência normativa ou profissional aplicável à manutenção de registros de auditoria;

**IV** – Após a conclusão de cada auditoria, seus resultados serão levados ao conhecimento dos gestores ou dirigentes das áreas envolvidas para que adotem as providências necessárias no prazo definido pela IN SCI 02/2013, e os pontos não sanados constarão no Relatório de Auditoria, parte integrante da Prestação de Contas Anual e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

**V** – A Unidade Central de Controle Interno, fará o acompanhamento da execução das auditorias, bem como dos prazos e providências tomadas pelos Órgãos ou Entidades nas implementações das recomendações constantes do relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

VI – Na tabela 1 encontra-se demonstrado o total de dias úteis e a carga horária destinados mensalmente para realização dos trabalhos relacionados no anexo I e II:

<b>Mês</b>	<b>Total dias no mês</b>	<b>Sábados/ Domingos</b>	<b>Feriados/Recesso/ Ponto Facultativo</b>	<b>Total de dias úteis</b>
01	31	2	24	5
02	29	9	3	17
03	31	9	0	22
04	30	8	2	20
05	31	10	1	20
06	30	8	1	21
07	31	8	5	18
08	31	10	0	21
09	30	8	1	21
10	31	9	1	21
11	30	9	1	20
12	31	8	2	21
<b>TOTAL DE DIAS ÚTEIS.....</b>				<b>227</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL DISPONÍVEL.....</b>				<b>1.362</b>

Tabela1

## 7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS ANEXOS

Diante das demandas e exigências legais, a UCCI utilizou como critério para a escolha das atividades a serem executadas, pontos mais críticos e relevantes do Órgão. O controle deve ser exercido por toda as Unidades Gestoras sob coordenação da UCCI.

A UCCI poderá utilizar-se de procedimentos complementares àqueles contidos no Anexo I e II e no Manual Técnico de Auditoria Interna, de acordo com outros aspectos que se ajustem as características de cada Unidade Gestora auditada.

A UCCI poderá rever/modificar o Plano Anual de Auditoria Interna de acordo com as necessidades, desde que comunicado aos Chefes do Poder Executivo e do Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2020, será publicado no Portal da Transparência em atendimento ao princípio constitucional da publicidade nos seguintes endereços eletrônicos:

Portal da Transparência:

<https://conceicaodocastelo-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx>

Portal da Controladoria:

<https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/2111/relatorios-da-controladoria>

Conceição do Castelo – ES, 10 de Dezembro de 2019.



CLÉCIO EDUARDO VIANA

Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Portaria 057/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

## ANEXO I

### CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2020

#### JANEIRO/2020

##### Período: 02 a 08 e 31 de Janeiro de 2020

I	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI.
II	Elaboração de relatório apresentando/demonstrando os trabalhos realizados pela UCCI no exercício de 2019.
III	Verificação ao atendimento do art. 83, inciso III da Lei Orgânica Municipal.
IV	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.
V	Verificação e análise das publicações contábeis obrigatórias do 6º bimestre/2019 e 2º semestre/2019 (REEO e RGF).
VI	Verificação da publicação das metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2020.
VII	Atendimento às solicitações no portal e-Sic.
VIII	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Executivo e Legislativo).
IX	Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4.
X	Análise da meta bimestral de arrecadação referente ao 6º bimestre/2019.
XI	Verificação do repasse do duodécimo para o ano de 2020 (Conferência dos cálculos para repasse).
XII	Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor.
XIII	Demais atividades não relacionadas anteriormente.

##### Período: 08 a 30 de Janeiro de 2020

Retorno às férias (23 dias) referente ao período aquisitivo de 01.02.2018 a 31.01.2019 conforme Portaria nº 096/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

---

**FEVEREIRO/2020**

---

<b>I</b>	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI.
<b>II</b>	Verificação e acompanhamento das recomendações não atendidas (Auditorias realizadas em 2019), para registro na PCA referente ao ano de 2019 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).
<b>III</b>	Orientação ao Gestor sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 no período eleitoral (último ano de mandato).
<b>IV</b>	Atendimento às exigências do Decreto nº 3.445/2019.
<b>V</b>	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo).
<b>VI</b>	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.
<b>VII</b>	Atendimento às solicitações no portal e-Sic.
<b>VIII</b>	Acompanhamento nas contratações temporárias através de processo seletivo ou outro instrumento.
<b>IX</b>	Acompanhamento da aplicação da Lei nº 2.092/2019 - LDO, (arts. 21 e 22).
<b>X</b>	Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4.
<b>XI</b>	Início da elaboração do relatório e parecer conclusivo exigidos pela IN TCEES 40/2016 e suas alterações (Poder Executivo e Legislativo).
<b>XII</b>	Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor.
<b>XIII</b>	Demais atividades não relacionadas anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

---

**MARÇO/2020**

---

<b>I</b>	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI.
<b>II</b>	Análise do cumprimento das metas bimestrais (1º bimestre/2020).
<b>III</b>	Verificação das publicações contábeis obrigatórias do 1º bimestre/2020 (RREO).
<b>IV</b>	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo).
<b>V</b>	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.
<b>VI</b>	Atendimento às solicitações no portal e-Sic.
<b>VII</b>	Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4.
<b>VIII</b>	Conclusão do relatório e do parecer conclusivo exigidos pela IN TCEES 40/2016 e suas alterações (Poder Executivo e Legislativo).
<b>IX</b>	Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor.
<b>X</b>	Demais atividades não relacionadas anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

---

**ABRIL/2020**

---

I	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI.
II	Abertura de Auditoria Regular 01/2020 para analisar os processos abertos por Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação concluídos até o 1º trimestre/2020 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).
III	Abertura de Auditoria Regular 01/2020 para analisar os processos abertos por Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação concluídos até o 1º trimestre/2020 (Poder Legislativo).
IV	Acompanhamento na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2020 e envio ao Poder Legislativo).
V	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo).
VI	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.
VII	Atendimento às solicitações no portal e-Sic.
VIII	Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4.
IX	Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor.
X	Demais atividades não relacionadas anteriormente.



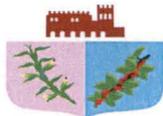
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

---

**MAIO/2020**

---

<b>I</b>	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI.
<b>II</b>	Abertura da Auditoria Regular 02/2019 para analisar processos licitatórios homologados até o 1º quadrimestre/2020 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).
<b>III</b>	Análise do cumprimento das metas bimestrais (2º bimestre/2020).
<b>IV</b>	Análise do balancete da despesa (1º quadrimestre/2020).
<b>V</b>	Verificação das publicações contábeis obrigatórias do 2º bimestre/2020 (RREO).
<b>VI</b>	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo).
<b>VII</b>	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.
<b>VIII</b>	Atendimento às solicitações no portal e-Sic.
<b>IX</b>	Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4.
<b>X</b>	Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor.
<b>XI</b>	Demais atividades não relacionadas anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

---

**JUNHO/2020**

---

<b>I</b>	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI.
<b>II</b>	Continuidade na análise dos processos licitatórios homologados até o 1º quadrimestre/2020 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social) – Auditoria Regular 02/2019.
<b>III</b>	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo).
<b>IV</b>	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.
<b>V</b>	Atendimento às solicitações no portal e-Sic.
<b>VI</b>	Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4.
<b>VII</b>	Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor.
<b>VIII</b>	Demais atividades não relacionadas anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

---

**JULHO/2020**

---

De 13 a 17 de Julho de 2020 – Férias de 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020.

I	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI.
II	Abertura da Auditoria Regular 03/2020 para analisar processos abertos por Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação concluídos no 2º trimestre/2020 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).
III	Abertura da Auditoria Regular 04/2020 para analisar processos de pagamentos realizados no 1º semestre/2020 com a finalidade de verificar o cumprimento do artigo 60 a 63 da Lei nº 4.320/64 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).
IV	Abertura da Auditoria Regular 02/2020 para analisar processos de pagamentos realizados no 1º semestre/2020 com a finalidade de verificar o cumprimento do artigo 60 a 63 da Lei nº 4.320/64 (Poder Legislativo).
V	Análise do cumprimento das metas bimestrais do 3º bimestre/2020.
VI	Verificação e análise das publicações contábeis obrigatórias do 3º bimestre/2020 (RREO 3º bimestre/2020 e LRF 1º semestre/2020).
VII	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo).
VIII	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.
IX	Atendimento às solicitações no portal e-Sic.
X	Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4.
XI	Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor.
XII	Demais atividades não relacionadas anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

---

**AGOSTO/2020**

---

I	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI.
II	Continuidade dos trabalhos da Auditoria Regular 03/2020.
III	Continuidade dos trabalhos da Auditoria Regular 04/2020.
IV	Continuidade dos trabalhos da Auditoria Regular 02/2020 (Poder Legislativo).
V	Verificação e análise das publicações contábeis obrigatórias do 3º bimestre/2020 (RREO 3º bimestre/2020 e LRF 1º semestre/2020).
VI	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo).
VII	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.
VIII	Atendimento às solicitações no portal e-Sic.
IX	Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4.
X	Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor.
XI	Demais atividades não relacionadas anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

---

**SETEMBRO/2020**

---

I	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI.
II	Análise do cumprimento das metas bimestrais (4º bimestre/2020).
III	Conclusão dos trabalhos da Auditoria Regular 03/2020.
IV	Conclusão dos trabalhos da Auditoria Regular 04/2020.
V	Conclusão dos trabalhos da Auditoria Regular 02/2020 (Poder Legislativo).
VI	Verificação das publicações contábeis obrigatórias do 4º bimestre/2020 (RREO).
VII	Acompanhamento na elaboração da LOA/2021.
VIII	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo).
IX	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.
X	Atendimento às solicitações no portal e-Sic.
XI	Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4.
XII	Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor.
XIII	Demais atividades não relacionadas anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

---

**OUTUBRO/2020**

---

<b>I</b>	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI.
<b>II</b>	Auditoria Regular 02/2020 – Parte II – Análise dos processos licitatórios homologados no 2º quadrimestre/2020 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).
<b>III</b>	Acompanhamento na elaboração da LOA/2021.
<b>IV</b>	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo).
<b>V</b>	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.
<b>VI</b>	Atendimento às solicitações no portal e-Sic.
<b>VII</b>	Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4.
<b>VIII</b>	Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor.
<b>IX</b>	Demais atividades não relacionadas anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

**NOVEMBRO/2020**

I	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI.
II	Conclusão da Auditoria Regular 02/2020 – Parte II – Análise dos processos licitatórios homologados no 2º quadrimestre/2020 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).
III	Análise do cumprimento das metas bimestrais (5º bimestre/2020).
IV	Verificação das publicações contábeis obrigatórias do 5º bimestre/2020 (RREO).
V	Auditoria Regular 04/2020 – Parte II – Analisar processos de pagamentos realizados no 4º e 5º bimestres/2020 com a finalidade de verificar o cumprimento do artigo 60 a 63 da Lei nº 4.320/64 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).
VI	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo).
VII	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.
VIII	Atendimento às solicitações no portal e-Sic.
IX	Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4.
X	Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor.
XI	Demais atividades não relacionadas anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

**DEZEMBRO/2020**

I	Elaboração do relatório mensal de execução das atividades desenvolvidas pela UCCI.
II	Elaboração do PAAI/2021.
III	Acompanhamento do índice da despesa de pessoal.
IV	Conclusão da Auditoria Regular 04/2020 – Parte II – Análise dos processos de pagamentos realizados no 4º e 5º bimestres/2020 com a finalidade de verificar o cumprimento do artigo 60 a 63 da Lei nº 4.320/64 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social).
V	Acompanhamento do fluxo de Caixa, Empenhos e Liquidação (encerramento do exercício financeiro/2020).
VI	Verificação do conteúdo e das publicações do Portal da Transparência (Poder Executivo e Legislativo).
VII	Acompanhamento dos índices constitucionais da Saúde, Educação e Fundeb.
VIII	Atendimento às solicitações no portal e-Sic.
IX	Acompanhamento do plano execução em atendimento ao relatório de Auditoria do TCEES, processo 05754/2018-4.
X	Atendimento às consultas e solicitações diárias à Unidade e manifestação em processos solicitados pelo Gestor.
XI	Demais atividades não relacionadas anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

## ANEXO II

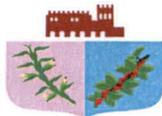
### PROCEDIMENTOS DE CONTROLE EM AUDITORIAS INTERNAS

#### 1. CONTROLE DE GESTÃO

- 1.1 Atendimento as deliberações dos órgãos de Controle Externo
- 1.2 Atendimento as deliberações da Unidade de Controle Interno
- 1.3 Mecanismo de Controle Interno
- 1.4 Mecanismo para atuação do Controle Social
- 1.5 Mecanismos de Transparência das Ações Governamentais
- 1.6 Normas Internas
- 1.7 Sistema de Informações Contábeis
- 1.8 Gestão da Informação
- 1.9 Fluxo de Decisões
- 1.10 Prestação de Contas da Entidade
- 1.11 Entidades Descentralizadas

#### 2. GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- 2.1 Quantitativo de pessoal
- 2.2 Sistema de Controle de Pagamentos
- 2.3 Contratação por tempo determinado
- 2.4 Legalidade dos processos de provimento
- 2.5 Legalidade dos processos de provimento
- 2.6 Folha de pagamento
- 2.7 Licenças, afastamentos e férias
- 2.8 Gratificações
- 2.9 Benefícios assistenciais
- 2.10 Adicional por tempo de Serviço
- 2.11 Adicional por serviço extraordinário (Hora-Extra)
- 2.12 Adicional Noturno
- 2.13 Diárias
- 2.14 Acumulação de cargos
- 2.15 Teto Constitucional
- 2.16 Insalubridade e Periculosidade
- 2.17 Exonerações
- 2.18 Aposentadorias
- 2.19 Seguridade Social
- 2.20 Processo Administrativo disciplinar
- 2.21 Desvio de Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975  
e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

- 2.22 Indenizações judiciais
- 2.23 Política de recursos humanos
- 2.24 Evolução da folha de pagamento

### **3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

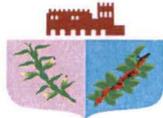
- 3.1 Estimativa das receitas
- 3.2 Fixação das despesas correntes
- 3.3 Fixação das despesas de capital
- 3.4 Execução das Receitas
- 3.5 Execução das despesas Correntes
- 3.6 Execução das despesas de capital
- 3.7 Classificação da despesa
- 3.8 Empenho das despesas
- 3.9 Limites Legais
- 3.10 Dívida Pública
- 3.11 Operações de Crédito
- 3.12 Restrições de Final de Mandato

### **4. GESTÃO FINANCEIRA**

- 4.1 Tesouraria
- 4.2 Contas Bancárias
- 4.3 Restos a pagar
- 4.4 Liquidação das despesas
- 4.5 Gerenciamento dos pagamentos a fornecedores
- 4.6 Administração de Recursos
- 4.7 Retenções e Recolhimentos Tributário-Previdenciários
- 4.8 Gestão das Dívidas

### **5. GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**

- 5.1 Requisição de Materiais/Serviços
- 5.2 Parcelamento do Objeto
- 5.3 Limites à Competitividade
- 5.4 Modalidades de Licitação
- 5.5 Tipos de Licitação
- 5.6 Comissão de Licitação
- 5.7 Oportunidade de Licitação
- 5.8 Formalização de Licitação
- 5.9 Procedimento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975

e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

- 5.10 Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
- 5.11 Formalização dos Contratos
- 5.12 Execução dos Contratos
- 5.13 Pagamentos contratuais
- 5.14 Alteração dos Contratos
- 5.15 Fiscalização da Execução Contratual
- 5.16 Inspeção física da execução (Visitas Técnicas)
- 5.17 Contratação de Serviços Terceirizados
- 5.18 Transferência de recurso por convênio
- 5.19 Gerenciamento de recursos recebidos por convênio
- 5.20 Gestão de recursos recebidos de programas do governo federal

## **6. GESTÃO PATRIMONIAL**

- 6.1 Sistema de Controle Patrimonial
- 6.2 Confirmação de existência
- 6.3 Gerenciamento dos Bens Móveis
- 6.4 Gerenciamento dos Bens Imóveis
- 6.5 Gerenciamento dos Meios de Transporte
- 6.6 Gerenciamento dos Sistemas de Telefonia
- 6.7 Gerenciamento dos recursos de hardware e software
- 6.8 Registros contábeis dos Bens
- 6.9 Apuração de desvios, roubos ou desaparecimento

## **7. GESTÃO OPERACIONAL**

- 7.1 Consistência das Metas Definidas
- 7.2 Publicações das Ações - Transparência
- 7.3 Indicadores de Desempenho
- 7.4 Resultados Operacionais
- 7.5 Objetivos Assumidos

## **8. OUTRAS AÇÕES MULTISETORIAIS**

- 8.1 Verificação do envio de informações mensais através do Cidades Web – Sistema de Contabilidade;
- 8.2 Verificação da Contratação, execução e inserção no sistema Geo Obras/TCE – ES das obras e serviços de engenharia – Sistema de Projetos e Obras Públicas
- 8.3 Verificação do Controle de Máquinas e Veículos – Sistema de Frotas/Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Avenida José Grilo, nº 426, Centro – CEP 29370-000 Tel: (28) 3547 1975

e-mail: [controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:controleinterno@conceicaodocastelo.es.gov.br) / [pmcc.controleinterno@gmail.com.br](mailto:pmcc.controleinterno@gmail.com.br)

- 8.4 Verificação da celebração, controle e prestação de contas de Convênios concedidos e recebidos Sistema de Convênios e Consórcios.
- 8.5 Aferir o funcionamento dos Conselhos Municipais (Saúde, FUNDEB, Assistência Social, Merenda Escolar, Agricultura, Direitos da Criança e Adolescente, Royalties Estadual, Fundo de Desenvolvimento Municipal);
- 8.6 Analisar transferências e prestações de contas dos “Termos de Cooperação” “Chamamento Público” ou “Repasse Financeiro” celebrados entre o município e as Entidades sem fins lucrativos (Conselhos e Associações nos termos da lei nº 13.019/2014).

## 9. RESERVA TÉCNICA

- 9.1 Participação em cursos de aperfeiçoamento
- 9.2- Participação em palestras e seminários
- 9.3- Promoção de reuniões intersetoriais.

Conceição do Castelo - ES, 10 de Dezembro de 2019.

CLÉCIO EDUARDO VIANA

Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Portaria 057/2017